

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**DIÁRIO OFICIAL****COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL**

ADJUDICAÇÃO..... 1

ADJUDICAÇÃO**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**
Processo administrativo nº 1103.001/2021

Após analisar a licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, que tem como objeto a Contratação de empresa para execução de serviços especializados de consultoria e auditoria fiscal tributária com assessoramento técnico afim de avaliar, revisar e orientar a sistemática aplicada aos tributos, dando suporte na ratificação, na atualização monetária, na cobrança e na recuperação de créditos tributários vencidos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Guimarães/MA, o Presidente, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei 8.666/93, tendo em vista o resultado apresentado no processo licitatório supracitado, aprova e adjudica o objeto acima a empresa: C3 CONSULTORIA TRIBUTÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ: 32.269.220/0001-01, situada na Av. Jerônimo de Albuquerque, 2450-2618 - Cohafuma, São Luís - MA, 65074, representado pela proprietária a Sra. Julianne Aguiar de Andrade, CPF: 007.116.663-77, VENCEDOR, totalizando um Valor Global de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais) e R\$ 0,18 (dezoito centavos de incremento), conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	QUANT	UNID	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Implantação, manutenção, execução, acompanhamento e mobilização dos serviços da consultoria.	12	MÊS	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
2	Acompanhamento nas ações tributárias para o incremento dos créditos fiscais de valores não recolhidos ou recolhidos a menor.	12	MÊS	R\$ 0,18	R\$ 0,18

Guimarães – MA, em 31 de março de 2021

Adriano Correia Ferreira
Presidente da CPL

Estado do Maranhão

Município de Guimarães

DIÁRIO OFICIAL
Caderno Geral do Poder Executivo

Chefia de Gabinete

Coordenação do Diário Oficial do Município - DOM
Rua Dr Urbano Santos, nº 214, Centro - CEP 65.255-000
edom@guimaraes.ma.gov.br

Oswaldo Luís Gomes
Prefeito

Coordenação do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados a Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 9;
- f) Entrelinhas simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dia após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (XX) XXXX-XXXX